



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 88/2017

Indica ao Executivo Municipal providências para aproveitamento da arena de rodeio no Recinto de Festas.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Prefeito Municipal de Itaporanga, Senhor Vilson Aparecido Rodrigues, que sejam realizadas obras para aproveitamento do espaço existente no Recinto de Festas, possibilitando que a arena de rodeio seja aproveitada como campo de futebol de areia.

Justificativa

O presente pedido se justifica por sugestão de munícipes, e também pelo fato de que o referido local só é aproveitado em época de Festa de Peão, ficando abandonado no restante do ano.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 23 de outubro de 2017.


George Marcelo Camargo
Presidente

